**REQUERIMENTO N.º 279/2018**

**EMENTA: Solicita informações sobre**

**denúncias de flagrantes de despejos irregulares de entulho no município e quais são as medidas adotadas pelo Poder Executivo para esta situação**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

**A Vereadora DALVA BERTO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente **solicita informações sobre denúncias de flagrantes de despejos irregulares de entulho no município e quais são as medidas adotadas pelo Poder Executivo para esta situação**.

Conforme fotos anexas ao presente requerimento, no dia 19/02/2018, o caminhão Ford F12000, placas LXR 7167, dirigiu-se até a Rua Manoel Francisco Araujo, também conhecida como Rua 50, no Bairro Vale Verde e despejou irregularmente em área imprópria toda sua carga, uma caçamba inteira de entulhos, em via pública.

A indignação foi tanta que o presidente da associação do bairro, Hélio Ferraz Rosa Júnior, juntamente com o vice-presidente Ricardo Teixeira de Brito, o diretor de obras Augusto Mader e a colaboradora Juliana Fleitas, compareceram no mesmo dia em meu gabinete, trazendo a válida preocupação dos moradores, já que esta prática tem se tornado rotineira.

No entanto, esta situação narrada, infelizmente, não é exclusiva do Bairro Vale Verde. Não é incomum vermos em outras localidades de nossa cidade, principalmente, nos bairros de chácaras ou zonas rurais, o descarte irregular de lixo ou entulho. Algumas vezes isto ocorre em grande escala, como o caminhão flagrado nas fotos, outras vezes em menor, através de carriolas ou reboques.

A origem do descarte também varia, podendo ser realizada por alguns munícipes inconscientes ou por pessoas e empresas de fora da cidade.

Seja qual for a quantidade ou origem dos dejetos, é certo que não podemos tolerar a poluição de nossa cidade, e muito menos o risco à saúde de nossos munícipes, já que o descarte irregular de lixo e entulho, além do dano ambiental, pode prejudicar nossa saúde, ao se tornar berçário de larvas de mosquito transmissores de doenças e morada de animais peçonhentos.

Sendo assim, é o presente para requerer as seguintes informações:

1. Quando há flagrantes de descarte irregular de lixo ou entulho, a quem o munícipe pode recorrer?
2. A Prefeitura possui algum órgão para receber denúncias deste tipo? Se sim, qual é este órgão e como formalizar a denúncia? Se não, há possibilidade ou previsão de se implantar? E ainda, enquanto isso não ocorre, quais as medidas podem ser adotadas perante a situação de flagrante?
3. O Executivo tem conhecimento deste tipo de despejos irregulares de entulhos, como o ocorrido no Vale Verde?
4. Se sim, quais providências vêm sendo adotadas para coibir, impedir e penalizar tal prática? Se não, o que se pretende fazer a respeito desta situação?
5. Ainda em relação ao ocorrido no bairro Vale Verde, existe possibilidade de se enviar uma equipe da Prefeitura à Rua 50, para remoção do material irregularmente despejado?
6. Quais medidas a fiscalização pretende tomar com relação ao veículo flagrado? É possível identificar o proprietário do veículo e aplicar a penalidade cabível?

J**USTIFICATIVA**

A presente propositura está em conformidade com o poder fiscalizatório desta Vereadora

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2018.

**DALVA BERTO**

**Vereadora**